



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14/92

Data: 04.03.92

Súmula: **abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$173.500.000,00 e anula dotação orçamentária no mesmo valor**

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 26/04/92, pág. 6

Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 938, de 02.12.91,

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$173.500.000,00 (cento e setenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma abaixo discriminada:

órgão	0200 - Governo Municipal
unidade	0203 - Coordenação de Programas Especiais
atividade	0203.11623472.006 - Incentivo a Indústria e Comércio
item	3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 500.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00
atividade	0203.11653632.007 - Desenvolvimento Artístico
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 3.000.000,00
órgão	Secretaria Municipal de Administração
unidade	0304 - Departamento de Atividades Auxiliares
atividade	0304.05221342.061 - Manutenção dos Postos Telefônicos
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 1.000.000,00
órgão	0500 - Secretaria Munic. Educação, Cultura e Esporte
unidade	0503 - Departamento de Cultura
atividade	0503.08482472.035 - Manutenção da Biblioteca Pública
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 1.000.000,00
órgão	0900 - Secretaria Munic de Obras e Urbanismo
unidade	0901 - Gabinete do Secr Munic Obras e Urbanismo
atividade	0901.03070212.054 - Man do Gabinete Secr Obras e Urbanismo
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 1.000.000,00
unidade	0902 - Departamento de Obras
atividade	0902.03070212.055 - Manutenção do Deptº de Obras
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 5.000.000,00
projeto	0902.10573161.018 - Infra-estr./constr. casas populares z.urb.
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 60.000.000,00
projeto	0902.16885341.032 - Melhoramento de Estradas Vicinais
elemento	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$100.000.000,00
Soma total da abertura do crédito.....Cr\$173.500.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação da dotação orçamentária a saber:

órgão	0900 - Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo
unidade	0902 - Departamento de Obras
projeto	0902.01010011.006 - Construção da Câmara Municipal
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 1.500.000,00
projeto	0902.08411901.010 - Construção Escolas Pré-escolares
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 80.000.000,00
projeto	0902.08420251.011 - Const.ou reformas prédios Sec.Educação

projeto
elemento

0902.13754281.024 - Aquisição ou constr. Hospital Municipal
4.2.0.0 - Aquisição outros bens de capital em utilizaç G\$ 72.000.000,00

Soma total da dotação anulada..... Cr\$173.500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guairá, em 04 de março de

1 992.

MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,

Prefeito Municipal.